

GRUPO PARLAMENTAR



Projeto de Resolução nº 1921/XIII/4^a

Cessação da vigência do Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro, que "Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento"

(Publicado no Diário da República, I série, N.º 230, de 29 de novembro de 2018)

No âmbito das Apreciações Parlamentares n.ºs 78/XIII/4.^a, 87/XIII/4.^a e 97/XIII/4.^a, relativas ao Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro, que "Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento", os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista "Os Verdes" apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do artigo 169º da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 192º a 194º do Regimento da Assembleia da República, resolve determinar a Cessação da vigência do Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro, que "Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento".

Assembleia da República, 04 de janeiro de 2019

Os deputados

José Luís Ferreira

Heloísa Apolónia